

PORTARIA Nº 1.395, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que o servidor **DOUGLAS PELEGRI DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de Técnico em Edificações, tem a necessidade de deslocamento com veículo oficial, conforme requerido por meio do protocolo sob o nº 1.245/2022 para fins de realizar serviços de vistorias para habite-se, fiscalização para Alvará de Construção e Regularização de prédios públicos;

CONSIDERANDO que a falta de motorista pode ser suprida com atuação do próprio servidor que, comprovadamente, possui habilitação para o mister e;

CONSIDERANDO, finalmente, que o ato agora firmado não gera prejuízo de qualquer ordem à Administração, ao contrário, pode tornar o serviço mais ágil e eficaz;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o servidor público **DOUGLAS PELEGRI DE OLIVEIRA** Técnico em Edificações desta Municipalidade, registrado sob matrícula nº 5133 e CNH nº 03897924760 - Categoria 'AB' a dirigir veículo oficial (**veículos pequenos e médios**) pertencente à frota da Prefeitura de Cajati, dentro e fora do Município, única e exclusivamente para fins de cumprimento das atribuições inerentes ao emprego que ocupa.

Art. 2º A vigência desta Portaria fica condicionada a anuência expressa do servidor de que atende a todas as exigências do Decreto Municipal nº 809/2009, a Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, bem como ao art. 143, da Lei nº 9.503/97 e suas alterações - Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Essa autorização somente será válida enquanto o servidor descrito no art. 1º desta Portaria estiver no exercício de Técnico em Edificações desta Municipalidade e com sua Carteira de Habilitação dentro do prazo de validade.

Art. 4º A atuação do referido servidor dar-se-á em caráter absolutamente excepcional, para atender apenas e tão somente as situações pontuais e inadiáveis.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a critério e conveniência da Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2022.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AA4-3DE4-E1CC-C43D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 05/10/2022 10:05:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 05/10/2022 10:51:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1AA4-3DE4-E1CC-C43D>